



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### DECRETO N.º 031/2020, de 31 de março de 2020

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**

**MELANIA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.176/2019 de 20 de novembro de 2019:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde  
Modalidade 33900.00.00.01.0038.0022 – Aplicações Diretas ..... R\$ 24.000,00

**Parágrafo Único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 0038.0022 – Transferência de Recursos do SUS União – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 24.000,00

**Art. 2º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde  
Modalidade 33900.00.00.01.0038.0020 – Aplicações Diretas ..... R\$ 44.000,00

**Parágrafo Único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 0038.0020 – Transferência de Recursos do SUS União – Programa de Informatização da APS, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 44.000,00



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**Art. 3º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde  
Modalidade 33900.00.00.01.0038.0021 – Aplicações Diretas ..... R\$ 13.102,78

**Parágrafo Único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 0038.0021 – Transferência de Recursos do SUS União – Coronavírus – Covid-19, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 13.102,78

**Art. 4º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde  
Modalidade 44900.00.00.01.0038.0018 – Aplicações Diretas ..... R\$ 25.239,31

**Parágrafo Único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 0038.0018 – Transferência de Recursos do SUS União – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 25.239,31

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 31 de março de 2020

**MELANIA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 03/04/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUELEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças